

Ofício nº 064/2023.

Rio do Sul, 20 de outubro de 2023.

Ref. Prorrogação de financiamentos

Senhora Presidente,

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), Prefeito José Thomé, em nome dos 28 prefeitos da região,

CONSIDERANDO o período de cheias que a região do Alto Vale enfrenta por um período que já ultrapassa os 15 dias e que os 28 municípios da região decretaram situação de emergência e/ou calamidade pública;

CONSIDERANDO os Decretos do Governo do Estado de Santa Catarina, que reconhecem situação de emergência/calamidade nos municípios do Alto Vale;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.172, de 14/10/2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconhece a situação de emergência em todos os 28 municípios do Alto Vale;

CONSIDERANDO o grande prejuízo financeiro e social das famílias atingidas direta e indiretamente;

CONSIDERANDO a necessidade de recuperação/reconstrução dos bens públicos (pontes, estradas, acessos e outros);

CONSIDERANDO a queda na arrecadação dos municípios atingidos em virtude dos prejuízos registrados pela indústria, comércio, agricultura e prestação de serviços,

solicita ao CAIXA a suspensão ou prorrogação por até 12 meses dos financiamentos das prefeituras dos municípios do Alto Vale do Itajaí/SC, que se encontram em situação de emergência ou estado de calamidade pública, em virtude das cheias que assolam a região.

Acreditamos ser esta uma ação que contribuirá para amenizar a grave situação que a região se encontra e auxiliar a população do Alto Vale neste momento de tantas dificuldades.

Certos do atendimento de nosso pleito, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

José Eduardo Rothbarth Thomé Presidente da AMAVI

Senhora **Maria Rita Serrano** Presidente da CAIXA BRASÍLIA - DF

presidencia@caixa.gov.br